

Portaria nº 008/2010, de 01 de dezembro de 2010

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

- (a) Considerando a necessidade de se iniciarem os trabalhos para elaboração da nova grade curricular do curso de Direito, tendo em conta o projeto político-pedagógico;
- (b) Considerando a necessidade de se instalar um novo currículo no segundo semestre de 2011;
- (c) Considerando a necessidade de se flexibilizar o percurso acadêmico dos discentes e a nova política pedagógica de maior abertura do Curso de Direito para as Ciências Humanas

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Reestruturação da Grade Curricular do Curso de Direito, com os seguintes membros: Professora Doutora Kelly Cristine Baião Sampaio, Professora Doutora Manoela Carneiro Roland e Professora Ms. Maíra Fajardo Linhares Pereira, tendo em vista a experiência das três professoras em atividades de reconstrução pedagógico-metodológica em outras instituições de ensino superior.

Art. 2º – A Comissão deverá apresentar, até o dia 05 de abril de 2011, o projeto final da grade curricular com eventuais possibilidades de alteração e de flexibilização, tendo em conta as transformações político-institucionais por que passa o ensino superior na UFJF e no país.

Art. 3º – Esta portaria entre em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2010.


Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor